



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 080

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A   N.º 7.102 =

O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária **NAZARETH MASCARENHAS ARECO**, Escriturária, Efetiva, Padrão "K", lotada na Biblioteca Municipal, do Departamento de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de outubro de 1988, conforme pedido protocolado sob o nº 4.491, de 07 de outubro de 1988, que foi Deferido, face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de outubro de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de outubro de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais =